

BTOWERS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 20.132.453/0001-89

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 do mês de novembro do ano de 2020, às 17:00 horas, de forma virtual, pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (o “CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (o “Administrador”) do BTOWERS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (o “Fundo”), tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).

3. **Presenças e Quórum:** Presentes Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas formalizada, e, ainda, como convidados representantes da Administradora e da Gestora.

4. **Composição da Mesa:**

Presidente: Rodrigo Cavalcante

Secretário: Sergio Dias

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a 7ª emissão de cotas do Fundo (“7ª Emissão”), a qual será objeto de distribuição pública com dispensa automática de registro, por se tratar de colocação de lote único e indivisível de valores mobiliários, nos termos do art. 5º, inciso II da Instrução CVM nº 400/2003, conforme alterada; e
- (ii) a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

6. **Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:

- (i) A realização da 7ª Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, através de distribuição pública com dispensa automática de registro, por se tratar de colocação de lote único e indivisível de valores mobiliários, nos termos do art. 5º, inciso II da Instrução CVM nº 400/2003, conforme alterada, observadas as seguintes características:

a) Quantidade de Cotas da 7ª Emissão: 147,25876032

b) Preço de Emissão das Cotas: R\$ 5,31202261

c) Valor Total da Emissão: Montante total de R\$ 782,24 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

d) Forma de Integralização: As cotas da 7ª Emissão serão integralizadas à vista;

e) Direito das Cotas: Cada cota terá as características e direitos estabelecidos e assegurados no Regulamento do Fundo; e

f) Procedimento da Distribuição: As cotas serão integralmente subscritas e integralizadas por um único cotista do Fundo, a B TOWERS SPE LTDA, com o que a totalidade dos cotistas do Fundo anuem, renunciando ao direito de preferência.

(ii) a concessão de autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

7. Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a competente Ata que, depois de lida, foi aprovada pelos presentes.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.



Rodrigo Cavalcante
Presidente



Sergio Dias
Secretário



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora